



Resolução da Comissão Intergestores Regional–CIR Teles Pires nº026 de 24 outubro 2017.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual para a aquisição de equipamento, (Aparelho de Raio X) Emenda nº. 166 para o Centro de Saúde Dr. Henrique Souza no município de Vera/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

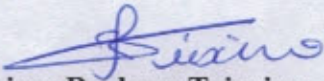
- I. **Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; **A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009**, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- II. **O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- III. **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- IV. **Resolução do Conselho Municipal de Veram/MT nº 09/2017 de 10 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Impositiva estadual nº 166 para aquisição de equipamentos.

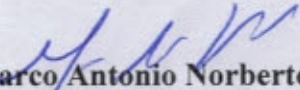
DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a aplicação de recursos de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva, Emenda nº 166, para aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Aparelho de Raio X), para o Centro de Saúde Dr. Henrique Souza no município de Vera/MT da Região Teles Pires do Estado do Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 24 de outubro de 2017.


Francisca Barbosa Teixeira
Coordenadora da CIR Teles Pires


Marco Antonio Norberto Felipe
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR Teles Pires nº 026 de 24 de outubro de 2017

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL, EMENDA Nº. 166**

Equipamento	Qtde	Valor Unit	Total
Aparelho de Raio X – Fixo (até 800mA)	01	125.000,00	125.000,00
Total		125.000,00	125.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - V E R A - MT



Vera - MT, 23 de Outubro de 2017

Ofício Nº 186/SMS

À

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - TELES PIRES - CIR/MT

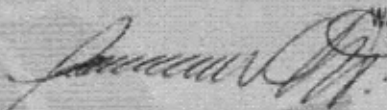
Assunto: Solicitação de Pauta para a reunião CIR de 24 de outubro de 2017

Senhor (a) Presidente,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos solicitar pauta para a próxima reunião da CIR, que acontecerá dia 24 de outubro de 2017. Trata-se da Aprovação da Emenda Parlamentar Estadual impositiva nº 166, no valor de cento e vinte e cinco mil reais (R\$125.000,00). Tal emenda foi movida pelo Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco e é destinada para a compra de Um Aparelho de Raio X para o município de Vera-MT.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


WALDIR ALESSANDRO GABRIEL
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Waldir Alessandro Gabriel
Sec. Municipal de Saúde e
Saneamento
Port. 002/2017



ALMT
Assembleia Legislativa

OFÍCIO Nº 346/2017

CUIABÁ, 03 DE ABRIL DE 2017.

AO SENHOR
PAULO TAQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA
CEP: 78050-970 – CUIABÁ – MT.

Ref: Emenda Parlamentar

SENHOR SECRETÁRIO,

Pelo presente, venho a vossa ilustre presença solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), oriundo de nossa emenda parlamentar impositiva, nº 166, para a aquisição de um aparelho de Raio – X para o município de **Vera – MT**.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, cumprimentando-o digno Secretário desta pasta, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para que com determinação, possamos juntos promover as ações necessárias ao desenvolvimento do nosso Estado.

Sem mais para o momento, agradecemos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


DILMAR DAL BOSCO
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO GOVERNO
DEMOCRATAS

Protocolo n.º 168826/2017 Data: 04/04/2017 15:34
Governo do Estado de Mato Grosso
CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

Interessado(a): DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO
Assunto: EMENDA PARLAMENTAR
Resumo: SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS N
O VALOR DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL RE
613-4600



Sector : GPP - GERENCIA DE PROTOCOLO E POSTAL

Volume: 1 de 8



0.000082 475598

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: CENTRO DE SAÚDE DR. HENRIQUE SOUZA CHAVES		
Tipo Unidade: CENTRO DE SAÚDE		
CNPJ: 97538013/0001-50	CNES:	2533677
Endereço: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, S/N, CENTRO		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE	CNES:	2533677
JUSTIFICATIVA: A aquisição de bens permanentes vem com o intuito de a gestão estar desenvolvendo o fortalecimento da resolutividade dos problemas de saúde da população em nível municipal local. A aquisição deste equipamento favorece o diagnóstico precoce de algumas doenças e até mesmo de possível lesões ao sistema esquelético dos pacientes, sem a necessidade de deslocamento para outro município. Dessa forma existe valorização da qualidade do atendimento e da ampliação dos serviços prestados à população.		

Especificação Técnica

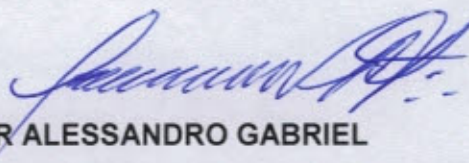
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE DR. HENRIQUE SOUZA CHAVES

Ambiente: Sala de Radiologia		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Fixo (até 800 mA)	01	125.000,00	125.000,00			
Característica Física	Especificação					
	CORRENTE DO COMANDO GERADOR: DE 500 A 800 mAs PAINEL DE COMANDO: POSSUI ESTATIVA PORTA TUBO: POSSUI BUCKY MURAL: POSSUI COLIMADOR: POSSUI MESA COM TAMPO FLUTUANTE: POSSUI					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	125.000,00

VERA, 23 DE OUTUBRO DE 2017



WALDIR ALESSANDRO GABRIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA/MT

Resolução nº 09/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMPRA DE UM APARELHO DE RAIOS X, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL IMPOSITIVA Nº 166

O Conselho Municipal de Saúde de Vera/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA

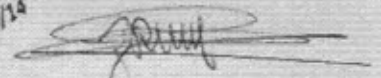
RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a compra de um aparelho de Raios X por meio da emenda parlamentar impositiva nº 166, movida pelo Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco. O valor dessa emenda parlamentar estadual configura cento e vinte e cinco mil reais (R\$ 125.000,00).

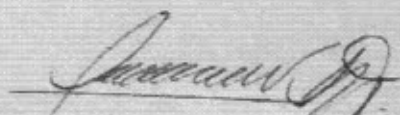
ARTIGO 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Zélia Ribeiro Mendes
Secr. Executiva do CMS
Port. 389/14


Zélia R. Mendes
Secretária Executiva do CMS

Sala do CMS de Vera-MT, 10 de Outubro de 2017.


Waldir Alessandro Gabriel
Presidente do CMS